



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 082/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 19/12/2019.

Aprova a **remoção** do servidor docente **Wilson Massamitu Furuya**, da UEPG, para o Departamento de Zootecnia da UEM.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido do **Protocolo nº 15.813.886-7-UEPG**;
considerando o **Ofício nº 2019.11-UEPG**;
considerando manifestação favorável do DZO em reunião realizada em 26/08/2019;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de dezembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **remoção** do servidor docente **Wilson Massamitu Furuya**, lotado no Departamento de Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, para o Departamento de Zootecnia da UEM; e que seja destinada ao DZO/UEPG, uma vaga anuída em razão da aposentadoria de professor do departamento.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/01/2020. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)